

**PORTARIA N.º 70.2007**

**“DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISCOP – TCE/RS”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em atendimento ao art. 4º da Resolução nº. 612/2002 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE/RS, DESIGNA a servidora Greicy Paola Rader Schultz – Agente Administrativo, Padrão 3, Classe A, como responsável pela remessa das informações ao TCE/RS, através do Sistema para Controle de Obras Públicas – SISCOP.

Fica revogada a Portaria nº 42/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Abril de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento